

“FÉRIAS A BRINCAR” VERÃO 2023

A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, atenta às necessidades das famílias, pretende dar continuidade ao Programa “Férias a Brincar”, durante as férias letivas do Natal, Páscoa e Verão.

Estas atividades, com conteúdos lúdicos e pedagógicos, destinam-se aos alunos que frequentam os jardins-de-infância, escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública e crianças até aos 12 anos do concelho e estão condicionadas ao mínimo de 6 inscrições por ATL.

DESTINATÁRIOS	DATA DAS ATIVIDADES Férias de Verão 2023	INSCRIÇÕES <i>Gabinete de Atendimento ao Múncipe Horário: dias úteis, das 9h00 às 16h00</i>	
Alunos dos jardins-de-infância, do 1.º CEB e crianças até aos 12 anos do concelho	De 03 de julho até ao início do ano letivo 2023 / 2024	A partir de 05 de junho	
		até 23 de junho	até ao último dia útil anterior à semana pretendida
		<i>para inscrição na 1.ª semana de atividades</i>	<i>para inscrição nas restantes semanas de atividades</i>

CUSTOS	ESCALÃO	FÉRIAS A BRINCAR	ALMOÇO	SEGURO
	Escalão A	Gratuito	Gratuito	3 €
	Escalão B	0,50 € / dia útil	0,73 € / dia útil	3 €
	Restantes escalões	1 € / dia útil	1,46 € / dia útil	3 €

HORÁRIO DAS ATIVIDADES	Das 7h30 às 19h00
------------------------	-------------------

TRANSPORTE E LANCHE	Responsabilidade dos pais / encarregados de educação
---------------------	--

- Na EBI do Agrupamento de Santa Cruz da Trapa, a escola assegura Atividades de Tempos Livres para os alunos do 1.º CEB e até aos 12 anos de idade durante o mês de julho. Assim, os interessados, nestes datas, deverão contactar o Agrupamento. O ATL do pré-escolar de Santa Cruz da Trapa irá funcionar no Jardim-de-Infância.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA INSCRIÇÃO:

- Documento emitido pela Segurança Social ou, quando se trate de funcionário da Administração Pública, pelo serviço emissor, que prove o posicionamento nos escalões de Abono de Família;
- Declaração comprovativa dos pais/encarregados de educação com horário de trabalho atestado pela entidade patronal.

NOTA: o cumprimento dos prazos de inscrição indicados é condição essencial para o bom funcionamento deste Programa, pelo que se agradece que os mesmos sejam respeitados.



“FÉRIAS A BRINCAR” VERÃO 2023

A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, atenta às necessidades das famílias, pretende dar continuidade ao Programa “Férias a Brincar”, durante as férias letivas do Natal, Páscoa e Verão. Estas atividades, com conteúdos lúdicos e pedagógicos, destinam-se aos alunos que frequentam os jardins-de-infância, escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública e crianças até aos 12 anos do concelho e estão condicionadas ao mínimo de 6 inscrições por ATL.

DESTINATÁRIOS	DATA DAS ATIVIDADES	INSCRIÇÕES	
Alunos dos jardins-de-infância, do 1.º CEB e crianças até aos 12 anos do concelho	De 03 de julho até ao início do ano letivo 2023 / 2024	Gabinete de Atendimento ao Município Horário: dias úteis, das 9h00 às 16h00	
		A partir de 05 de junho	
		até 23 de junho	até ao último dia útil anterior à semana pretendida
		para inscrição na 1.ª semana de atividades	para inscrição nas restantes semanas de atividades

CUSTOS	ESCALÃO	FÉRIAS A BRINCAR	ALMOÇO	SEGURO
	Escalão A	Gratuito	Gratuito	3 €
	Escalão B	0,50 € / dia útil	0,73 € / dia útil	3 €
	Restantes escalões	1 € / dia útil	1,46 € / dia útil	3 €

HORÁRIO DAS ATIVIDADES	Das 7h30 às 19h00
-------------------------------	-------------------

TRANSPORTE E LANCHE	Responsabilidade dos pais / encarregados de educação
----------------------------	--

- Na EBI do Agrupamento de Santa Cruz da Trapa, a escola assegura Atividades de Tempos Livres para os alunos do 1.º CEB e até aos 12 anos de idade durante o mês de julho. Assim, os interessados, nestes datas, deverão contactar o Agrupamento. O ATL do pré-escolar de Santa Cruz da Trapa irá funcionar no Jardim-de-Infância.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA INSCRIÇÃO:

- Documento emitido pela Segurança Social ou, quando se trate de funcionário da Administração Pública, pelo serviço emissor, que prove o posicionamento nos escalões de Abono de Família;
- Declaração comprovativa dos pais/encarregados de educação com horário de trabalho atestado pela entidade patronal.

NOTA: o cumprimento dos prazos de inscrição indicados é condição essencial para o bom funcionamento deste Programa, pelo que se agradece que os mesmos sejam respeitados.



“FÉRIAS A BRINCAR” VERÃO 2023

A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, atenta às necessidades das famílias, pretende dar continuidade ao Programa “Férias a Brincar”, durante as férias letivas do Natal, Páscoa e Verão. Estas atividades, com conteúdos lúdicos e pedagógicos, destinam-se aos alunos que frequentam os jardins-de-infância, escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública e crianças até aos 12 anos do concelho e estão condicionadas ao mínimo de 6 inscrições por ATL.

DESTINATÁRIOS	DATA DAS ATIVIDADES	INSCRIÇÕES	
Alunos dos jardins-de-infância, do 1.º CEB e crianças até aos 12 anos do concelho	De 03 de julho até ao início do ano letivo 2023 / 2024	Gabinete de Atendimento ao Município Horário: dias úteis, das 9h00 às 16h00	
		A partir de 05 de junho	
		até 23 de junho	até ao último dia útil anterior à semana pretendida
		para inscrição na 1.ª semana de atividades	para inscrição nas restantes semanas de atividades

CUSTOS	ESCALÃO	FÉRIAS A BRINCAR	ALMOÇO	SEGURO
	Escalão A	Gratuito	Gratuito	3 €
	Escalão B	0,50 € / dia útil	0,73 € / dia útil	3 €
	Restantes escalões	1 € / dia útil	1,46 € / dia útil	3 €

HORÁRIO DAS ATIVIDADES	Das 7h30 às 19h00
-------------------------------	-------------------

TRANSPORTE E LANCHE	Responsabilidade dos pais / encarregados de educação
----------------------------	--

- Na EBI do Agrupamento de Santa Cruz da Trapa, a escola assegura Atividades de Tempos Livres para os alunos do 1.º CEB e até aos 12 anos de idade durante o mês de julho. Assim, os interessados, nestes datas, deverão contactar o Agrupamento. O ATL do pré-escolar de Santa Cruz da Trapa irá funcionar no Jardim-de-Infância.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA INSCRIÇÃO:

- Documento emitido pela Segurança Social ou, quando se trate de funcionário da Administração Pública, pelo serviço emissor, que prove o posicionamento nos escalões de Abono de Família;
- Declaração comprovativa dos pais/encarregados de educação com horário de trabalho atestado pela entidade patronal.

NOTA: o cumprimento dos prazos de inscrição indicados é condição essencial para o bom funcionamento deste Programa, pelo que se agradece que os mesmos sejam respeitados.

